



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitauda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.040/2015 EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Medalha ‘Presidente Osvaldo Venâncio’ de Honra ao Mérito e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha ‘Presidente Osvaldo Venâncio’ de Honra ao Mérito ao ilustríssimo Professor **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 20 de agosto de 2015.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 364/2015 - AUTORIA: Vereador Presidente José Evanuel Moreira Bezerra.

